**Portaria n. 254 de 17 de MAIO de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 002/2022 – IMAC, solicitando palestrante para tratar da função do Técnico de Enfermagem e finalidade do Sistema Cofen/Coren’s, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a colaboradora Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em palestra para tratar da função do Técnico de Enfermagem e finalidade do Sistema Cofen/Coren’s, no Instituto Mattje de Capacitação, localizado na Avenida Júlio de Castilho, n. 4960, Panamá, Campo Grande-MS.
2. A colaboradora Sra. Ana Maria Alves da Silva, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de maio de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF